

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 132/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE URUARÁ.
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA CHASSI: XUG0300VJNPB03165
 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022
 VIGÊNCIA: 11/08/2022 A 31/12/2027.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 839605

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
050502184/2022	CLEITON CRISTIANO BOURSCHIEDT	FAZENDA VILA NOVA 2	23,1442 HA	DOM ELISEU	1589/2022
050502185/2022	CLEITON CRISTIANO BOURSCHIEDT	FAZENDA VILA NOVA 3	52,2806 HA	DOM ELISEU	1622/2022
050602265/2022	CARIN FERNANDA STRENZKE DE SOUZA	FAZENDA MONTE HOREBE	134,9295 HA	DOM ELISEU	1645/2022
050502178/2022	NILO BOURSCHIEDT	FAZENDA SANTA MARIA III	95,6189 HA	DOM ELISEU	1642/2022

Belém (PA), 11.08.2022
 Bruno Yoheiji Kono Ramo
 Presidente

Protocolo: 839281

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
111301240/2019	JOSÉ LOURENÇO TAVARES	FAZENDA BOA SORTE	274,8653 HA	MARABÁ	1624/2022

Belém (PA), 11.08.2022
 Bruno Yoheiji Kono Ramo
 Presidente

Protocolo: 839544

PORTARIA Nº 1482 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975. Considerando o artigo 110 do Decreto Estadual nº. 1.190/2020 que determina a intimação do beneficiário do título e/ou para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa sobre o descumprimento das cláusulas resolutivas ou das demais causas de cancelamento do título. Considerando que nos autos do processo nº. 2010/211525, originário do Contrato de Concessão de Uso nº. 00015, expedido em 28/12/2010, em favor de IRLA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, para uma área de 1.432,5039 ha, foi sugerida a instauração de procedimento de cancelamento do mesmo.

Resolve:

Art. 1º. Intimar a senhora IRLA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação e/ou defesa sobre o cancelamento do Contrato de Concessão de Uso nº. 00015, expedido em 28/12/2010.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Protocolo: 839540

PORTARIA Nº 1483/2022 11 DE AGOSTO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975. Considerando o artigo 110 do Decreto Estadual nº. 1.190/2020 que determina a intimação do beneficiário do título e/ou para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa sobre o descumprimento das cláusulas resolutivas ou das demais causas de cancelamento do título. Considerando que nos autos do processo nº. 2010/211713, originário do Contrato de Concessão de Uso nº. 00010, expedido em 28/12/2010, em favor de LILIAN SIQUEIRA BISPO, para uma área de 1.384,7633ha, foi sugerida a instauração de procedimento de cancelamento do mesmo.

Resolve:

Art. 1º. Intimar a senhora LILIAN SIQUEIRA BISPO, para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação e/ou defesa sobre o cancelamento do Contrato de Concessão de Uso nº. 00010, expedido em 28/12/2010.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Protocolo: 839557

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/518701	WELISON VIEIRA DOS SANTOS	FAZENDA ANO NOVO	1498,3241HA	ALMEIRIM	1479/2022

ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1335 DE 01 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.064 DE 02 DE AGOSTO DE 2022 Belém(Pa), 11/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/42420	HAULLIGTOM LISBOA BARBOSA SANTOS	FAZENDA TRIANGULO	98,1124HA	BARCARENA	1480/2022

Belém(Pa), 11/08/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 839561

PORTARIA Nº 1484/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975.

Considerando o artigo 110 do Decreto Estadual nº. 1.190/2020 que determina a intimação do beneficiário do título e/ou para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa sobre o descumprimento das cláusulas resolutivas ou das demais causas de cancelamento do título.

Considerando que nos autos do processo nº. 2010/211689, originário do Contrato de Concessão de Uso nº. 00013, expedido em 28/12/2010, em favor de MANOEL RAIMUNDO DA IGREJA NETO, para uma área de 1.471,3437 ha, foi sugerida a instauração de procedimento de cancelamento do mesmo.

Resolve:

Art. 1º. Intimar o senhor MANOEL RAIMUNDO DA IGREJA NETO, para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação e/ou defesa sobre o cancelamento do Contrato de Concessão de Uso nº. 00013, expedido em 28/12/2010.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Protocolo: 839569

PORTARIA Nº 1470 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 1.457,9722 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1021924.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.457,9722 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete hectares, noventa e sete ares e vinte e dois centiares), denominada GLEBA SÃO JOSÉ DO GURUPI, localizada no Município Viseu, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FT3-M-5292 de coordenadas N 9.836.941,04m e E 353.966,76m; deste, segue confron-